



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA

TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA TCP001/ 2018 - PROJETO PONTE PRETA FUTEBOL DE BASE - ESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS DO FUTEBOL - ANO 2, LPIE: Nº. 75/2016, Certificado de Incentivo ao Desporto (CID) Nº. 468/2017, publicado em diário oficial em 22 de março de 2017, junto a Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, Decreto nº 55.636/10 e Resolução SELJ nº 10, de 28 de março de 2017.

A **Associação Atlética Ponte Preta - A.A.P.P.**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Praça Francisco Ursaia, 1900, Jardim Proença, CEP:13026-275, Campinas/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.125.175/0001-26, por meio deste termo, abre processo de cotação prévia de preços para recebimento de propostas para **Fornecimento de produtos para limentação regular para os atletas das categorias de base**, para ação do **PROJETO PONTE PRETA FUTEBOL DE BASE - ESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS DO FUTEBOL - ANO 2, LPIE: Nº. 75/2016, Certificado de Incentivo ao Desporto (CID) Nº. 468/2017, publicado em diário oficial em 22 de março de 2017**, junto a Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, Decreto nº 55.636/10 e Resolução SELJ nº 10, de 28 de março de 2017.

O prazo para recebimento das propostas será de 26/01/2018 até às 17h do dia 09/02/2018 e o critério de escolha do vencedor será o MENOR PREÇO GLOBAL, desde que atendidos todos os requisitos estipulados neste Termo.

O Edital poderá ser retirado no prazo estipulado no endereço Praça Francisco Ursaia, 1900, Jardim Proença, CEP:13026-275, Campinas/SP, das 09:00 as 17:00 horas ou acessando www.pontepreta.com.br Campinas, 26 de janeiro de 2018.

Diretoria Executiva

Comissão Especial de Acompanhamento dos Processo Cotação Prévia 2018

TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA TCP002/ 2018 - PROJETO PONTE PRETA FUTEBOL DE BASE - ESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS DO FUTEBOL - ANO 2, LPIE: Nº. 75/2016, Certificado de Incentivo ao Desporto (CID) Nº. 468/2017, publicado em diário oficial em 22 de março de 2017, junto a Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, Decreto nº 55.636/10 e Resolução SELJ nº 10, de 28 de março de 2017.

A **Associação Atlética Ponte Preta - A.A.P.P.**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Praça Francisco Ursaia, 1900, Jardim Proença, CEP:13026-275, Campinas/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.125.175/0001-26, por meio deste termo, abre processo de cotação prévia de preços para recebimento de propostas para **Locação / Fretamento de transporte para participações em competições pelas categorias de base - valor por KM rodado**, para ação do **PROJETO PONTE PRETA FUTEBOL DE BASE - ESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS DO FUTEBOL - ANO 2, LPIE: Nº. 75/2016, Certificado de Incentivo ao Desporto (CID) Nº. 468/2017, publicado em diário oficial em 22 de março de 2017**, junto a Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, Decreto nº 55.636/10 e Resolução SELJ nº 10, de 28 de março de 2017.

O prazo para recebimento das propostas será de 26/01/2018 até às 17h do dia 09/02/2018 e o critério de escolha do vencedor será o MENOR PREÇO GLOBAL, desde que atendidos todos os requisitos estipulados neste Termo.

O Edital poderá ser retirado no prazo estipulado no endereço Praça Francisco Ursaia, 1900, Jardim Proença, CEP:13026-275, Campinas/SP, das 09:00 as 17:00 horas ou acessando www.pontepreta.com.br Campinas, 26 de janeiro de 2018.

Diretoria Executiva

Comissão Especial de Acompanhamento dos Processo Cotação Prévia 2018



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 03/2018 - PROJETO PONTE PRETA FUTEBOL DE BASE - ESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS DO FUTEBOL - ANO 2, LPIE: Nº. 75/2016, Certificado de Incentivo ao Desporto (CID) Nº. 468/2017, publicado em diário oficial em 22 de março de 2017, junto a Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, Decreto nº 55.636/10 e Resolução SELJ nº 10, de 28 de março de 2017.

A Associação Atlética Ponte Preta – A.A.P.P., associação civil sem fins lucrativos, com sede na Praça Francisco Ursaia, 1900, Jardim Proença, CEP:13026-275, Campinas/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.125.175/0001-26, por meio deste termo, torna publico o processo de INEXIGIBILIDADE 03/2018 para execução da ação de **Taxas de Arbitragem** junto a Federação Paulista de Futebol, que será realizada através da Safesp - Sindicato dos Árbitros de Futebol do Estado de São Paulo, conforme determina as regras para participação no Campeonato Paulista de Futebol de Base (sub 11/13, sub 15/17 e sub 20) e demais competições das Categorias de base, para ação do PROJETO PONTE PRETA FUTEBOL DE BASE - ESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS DO FUTEBOL - ANO 2, LPIE: Nº. 75/2016, Certificado de Incentivo ao Desporto (CID) Nº. 468/2017, publicado em diário oficial em 22 de março de 2017, junto a Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, Decreto nº 55.636/10 e Resolução SELJ nº 10, de 28 de março de 2017.

Campinas, 26 de janeiro de 2018.

Diretoria Executiva

Comissão Especial de Acompanhamento dos Processo Cotação Prévia 2018